

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE
JOGOS INTERCAMPI DO IFPB
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS – PSV
JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – JIIF/PB 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Campus Patos torna público o presente Edital de Processo Seletivo de Voluntários (PSV) para atuação nos Jogos Intercampi do IFPB – 2026, destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos integrados da instituição interessados em colaborar voluntariamente na organização e execução do evento esportivo.

As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de julho de 2026.

Os Jogos Intercampi do IFPB – 2026 serão realizados no período de 17 a 21 de agosto de 2026, tendo como finalidade promover a prática esportiva, fortalecendo a integração entre discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa. Além disso, o evento busca incentivar a valorização da diversidade cultural, o respeito às diferenças, a socialização e o reconhecimento das individualidades no contexto educacional e esportivo, contribuindo para o bem-estar físico e mental e para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

As modalidades disputadas serão:

Modalidades Individuais

- Tênis de Mesa;
- Xadrez;
- Judô;
- Jiu-Jitsu.

Modalidades Coletivas

Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-435. - João Pessoa/PB

(83) 3612-1270

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE

JOGOS INTERCAMPI DO IFPB

- Basquetebol;
- Handebol;
- Futsal;
- Voleibol;
- Vôlei de Areia.

Os Jogos Intercampi do IFPB – 2026 contarão com diversas comissões organizacionais, nas quais os voluntários selecionados exercerão suas atividades em dias, horários e locais previamente determinados, tendo como objetivo principal o apoio às atividades do evento e o atendimento aos participantes.

Constituirão os Jogos Intercampi do IFPB – 2026 as seguintes comissões:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Geral Organizadora;
- III. Comissão Organizadora do Campus-Sede;
- IV. Comissão Técnica Esportiva;
- V. Comissão Disciplinar;
- VI. Comissão Científica;
- VII. Secretaria.

A prestação de serviços ocorrerá nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998**, que dispõe sobre o serviço voluntário como atividade não remunerada, prestada com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e sociais.

1.1 Disposições sobre o Serviço Voluntário

Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-435. - João Pessoa/PB

(83) 3612-1270

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE

JOGOS INTERCAMPI DO IFPB

I. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

II. Denomina-se Prestador de Serviço Voluntário (PSV) toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;

III. A prestação do serviço voluntário será formalizada mediante assinatura de Termo de Adesão celebrado entre a instituição e o voluntário, contendo as condições para o exercício das atividades.

O voluntariado possui caráter educativo, formativo e institucional, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania, responsabilidade social, trabalho em equipe, organização e convivência coletiva.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
23/07/2026	Publicação do Edital	Site oficial do Campus
23/07/2026 a 30/07/2026	Período de Inscrição	Formulário eletrônico
31/07/2026	Análise documental das inscrições	Equipe de Professores de Educação Física
01/08/2026	Divulgação do Resultado Final	Site oficial do Campus
06/08/2026	Reunião com os selecionados e assinatura do Termo de Adesão	Auditório do Campus Patos
13/08/2026	Treinamento dos voluntários	Campus Patos

3. DAS VAGAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Para concorrer às vagas do Processo Seletivo de Voluntários (PSV), o (a) discente deverá realizar inscrição por meio de formulário eletrônico específico, atendendo aos seguintes requisitos:

I. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso integrado do Campus Patos;

II. Possuir frequência escolar igual ou superior a 75%;

III. Apresentar perfil compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos,

Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-435. - João Pessoa/PB

(83) 3612-1270

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE
JOGOS INTERCAMPI DO IFPB

responsabilidade, compromisso institucional e disponibilidade para atuação durante o evento.

3.1 Das Vagas

Serão ofertadas 30 (vinte) vagas para Prestador de Serviço Voluntário (PSV), distribuídas de acordo com as necessidades da Comissão Geral Organizadora.

3.2 Inclusão e Acessibilidade

Será garantida a participação de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas nas atividades de voluntariado, assegurando condições de inclusão, acessibilidade e respeito às suas individualidades, cabendo à Comissão Organizadora definir as atribuições de acordo com as competências, possibilidades de atuação e necessidades de apoio de cada participante.

3.3 Carga Horária

A carga horária total das atividades será de 40 (quarenta) horas para fins de certificação.

3.4 Período de Atuação

As atividades dos voluntários ocorrerão no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em horários previamente definidos pela Comissão Organizadora.

3.5 Treinamento

A atuação voluntária será precedida de treinamento promovido pela Comissão Geral Organizadora e pela equipe de Professores de Educação Física do Campus Patos.

3.6 Comunicação Oficial

É de responsabilidade da Comissão Geral Organizadora informar previamente as datas, horários e locais das reuniões e treinamentos, utilizando os contatos de e-mail e telefone fornecidos pelos candidatos.

3.7 Processo Seletivo

A seleção será realizada em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída pela análise da ficha de inscrição e da documentação exigida neste edital.

3.8 Cadastro Reserva

Além dos candidatos selecionados, será formado cadastro reserva para eventual substituição ou ampliação do quantitativo de vagas.

3.9 Identificação e Vestimenta

Os voluntários deverão comparecer aos locais de atuação devidamente identificados e trajando calça jeans ou similar, tênis e camiseta oficial do evento.

3.10 Direitos e Deveres dos Voluntários

Constituem direitos dos voluntários:

- I. Receber treinamento e orientações para execução das atividades;
- II. Receber certificado de participação, desde que cumprida integralmente a carga horária prevista;
- III. Ser tratado com respeito, ética e dignidade no exercício das atividades.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE
JOGOS INTERCAMPI DO IFPB

Constituem deveres dos voluntários:

- I. Cumprir os horários e escalas estabelecidos;
- II. Zelar pelo patrimônio institucional;
- III. Manter postura ética e respeitosa com participantes e organização;
- IV. Cumprir as atribuições designadas pela Comissão Organizadora.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização e anexar os seguintes documentos:

- I. Boletim escolar atualizado;
- II. Documento oficial com foto;
- III. Comprovante de matrícula atualizado.

4.1 Avaliação

Os candidatos que atenderem às exigências documentais serão avaliados e classificados para publicação do resultado final.

4.2 Critérios de Classificação

Os critérios de classificação obedecerão à seguinte ordem:

- I. Melhor CRE;
- II. Melhor média na disciplina de Educação Física;
- III. Maior disponibilidade para atuação durante o evento.
- IV. Não integrar equipes esportivas do campus.

Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-435. - João Pessoa/PB

(83) 3612-1270

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - DEFE
JOGOS INTERCAMPI DO IFPB

4.3 Menores de Idade

Os estudantes menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais para participação nas atividades de voluntariado.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, formalizando sua participação nas atividades dos Jogos Intercampi do IFPB – 2026.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Os voluntários que cumprirem integralmente suas atividades e carga horária receberão certificado emitido pela instituição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados, comunicados, convocações e demais informações referentes ao Processo Seletivo de Voluntários dos Jogos Intercampi do IFPB – 2026.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Geral Organizadora dos Jogos Intercampi do IFPB – 2026.

Patos-PB, 23 de julho de 2026.

Comissão Geral Organizadora
Jogos Intercampi do IFPB – 2026

Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-435. - João Pessoa/PB

(83) 3612-1270